



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO PRPG Nº 080 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU/PRPG* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 7º, da Resolução CEPE Nº 020, de 1º de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 09/11/2017,

RESOLVE:

Aprovar os indicadores do número médio de artigos equivalentes A1 publicados por ano e número médio de artigos publicados em A1, A2 e B1 por ano, para a renovação automática de credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação.

Eq A1	A1A2B1
$\geq 0,5$	$\geq 0,25$

**RAFAEL PIO
Pró-Reitor de Pós-Graduação**